

AO JUÍZO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA – GOIÁS

Ação: Recuperação Judicial

Processo Principal nº: 5342824–30.2020.8.09.0051

Requerente(s): OLIVEIRA JÚNIOR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS EIRELI

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, por seu representante legal STENIUS LACERDA BASTOS, ambos já devidamente qualificados nos presentes autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da empresa **OLIVEIRA JÚNIOR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS EIRELI**, CNPJ Nº **05.972.691/0001–09**, em tramitação nessa 7ª Vara Cível da Comarca de Goiânia– GO, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento ao art. 22, inciso II, letra “c” da Lei de Falências e Recuperação de Empresas – LFR (Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005), apresentar o Relatório Mensal do Administrador Judicial.

1. Trata-se de relatório mensal em face do deferimento de ação de recuperação judicial da empresa **OLIVEIRA JÚNIOR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS EIRELI**, cujo protocolo ocorreu em 14/07/2020, sob número 5342824-30.2020.8.09.0051, e com a decisão de deferimento do processamento recuperacional proferida na data de 19/11/2020 (evento 22), que, dentre outras medidas, suspendeu as ações e execuções contra a devedora por 180 (cento e oitenta) dias, determinou apresentação do Plano de Recuperação Judicial e a expedição de edital para publicação no órgão oficial, na forma disposta no §1º, do art. 52 da Lei 11.101/2005 e nomeou o administrador judicial, com a publicação ocorrida em 23/11/2020, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição nº 3118, Suplemento – SEÇÃO II .

2. Inicialmente, cumpre-nos registrar que a Administração Judicial em atenção aos atos de fiscalização contratou, preliminarmente, auxiliar contábil, a fim de aperfeiçoar e bem transparecer as atividades da Recuperanda, sendo neste momento realizadas as análises individualizadas, observando os indicadores financeiros, balancetes e demonstrações de resultados, conforme segue:



Wol
PÉROLA E CONSULTORIA CONTÁBIL

Goânia, 26 de março de 2022.

A/

CINCO S - Consultoria Organizacional
Stenius Lacerda Bastos EIRELI - ME
Irat. Stenius Lacerda Bastos
Administrador Judicial.

Relatório Mensal de Acompanhamento das atividades da Recuperação Judicial da Empresa Oliveira Junior Tecnologia em Serviços e Obras Eireli.

Apresentamos ao Sr. Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa **Oliveira Junior Tecnologia em Serviços e Obras Eireli**, processo nº **5342824-30.2020.8.09.0051**, o relatório de acompanhamento de atividades contábeis 012 - Auxiliar Contábil, de análise dos demonstrativos contábeis, apresentados durante o processo de retomada. Conforme previsto no Art. 22 inciso II, alínea "C", da Lei 11.101/2005.

Atenciosamente

Wol Consultoria e Serviços Contábeis Eireli
Wanderley de Oliveira Leite
CRC/GO 012506

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-9270 / (62) 98534-2961

Wol
PÉROLA E CONSULTORIA CONTÁBIL

1. Informações Preliminares

No cumprimento das atribuições deste auxiliar do Administrador Judicial seguim as análises realizadas nos dados e informações relativos ao acompanhamento mensal econômico-financeiro da Recuperanda, que é o estudo / interpretação das demonstrações contábeis (Balanço patrimonial, DRE e INDICES DE LIQUIDEZ) do mês de fevereiro de 2022, para podermos assim interpretar a situação presente e a sua prestação de contas das fatos e atos ocorridos no período.

O presente relatório de acompanhamento foi elaborado com base nos documentos fornecidos pela Recuperanda, observando as normas contábeis pertinentes a este estudo / análise com inspeções técnicas contábeis que não tiveram como objetivo de realizar uma auditoria nas demonstrações de resultado da Recuperanda, mas analisar os dados e resultados apresentados pela devedora. Desta forma, por não ter sido feita uma auditoria completa, não foi realizado aqui alguns procedimentos inerentes, tais como a avaliação e confirmação de saldos e levantamento de estoques e contingências tributárias, limitando a nossa responsabilidade aos dados constantes nos documentos disponibilizados na forma das disposições de Lei 11.101/05.

Nesse relatório de acompanhamento, atente para a análise das informações contábeis e financeiras (prestação de contas), disponibilizadas pela mesma a partir das demonstrações dos meses de agosto de 2021 para fevereiro de 2022.

2. Cronograma de recebimentos de documentos.

➤ Dia 22 de março de 2022, recebamos via correio eletrônico (e-mail) as demonstrações contábeis restantes do mês de fevereiro 2022;

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-9270 / (62) 98534-2961

Wol
PÉROLA E CONSULTORIA CONTÁBIL

3. Resumo dos principais temas abordados neste relatório.

- ✓ Demonstrações contábeis (financeiras) e movimentações no mês de fevereiro de 2022;
- ✓ Destaques financeiros do mês de fevereiro de 2022;
- ✓ Índices de liquidez do mês de fevereiro de 2022;

3.1 - Balanço Patrimonial

No acompanhamento das movimentações dos saldos contábeis e financeiros, demonstramos abaixo o balanço patrimonial da empresa, referente ao período de agosto a fevereiro de 2022, evidenciando qualitativamente e quantitativamente a posição patrimonial e financeira da Entidade com as variações ocorridas de um mês para o outro (janeiro de 2022 a fevereiro de 2022).

BALANÇO PATRIMONIAL - EMPRESA OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS EIRELI		
31/01/2022		
31/02/2022		
Ativo Circulante	1.229.124,24	1.229.124,24
Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Passivo Circulante	1.229.124,24	1.229.124,24
Passivo Não Circulante	0,00	0,00

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-9270 / (62) 98534-2961

Wol
PÉROLA E CONSULTORIA CONTÁBIL

BALANÇO PATRIMONIAL - EMPRESA OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS EIRELI		
31/01/2022		
31/02/2022		
Ativo Circulante	1.229.124,24	1.229.124,24
Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Passivo Circulante	1.229.124,24	1.229.124,24
Passivo Não Circulante	0,00	0,00

No **Ativo** nos meses representados aqui (janeiro 2022 para fevereiro de 2022), com alterações de baixos níveis de aumento/diminuição dos saldos dos contas, e nada de relevante quando analisado o Grupo de Conta Ativo e Passivo. Em relação a janeiro de 2022 para fevereiro de 2022, sem movimentação no percentual. No ativo circulante sem movimentação. Clássica sem movimentação no índice. Em outros créditos, sem movimentação significativa. Tributos a compensar com variação negativa de 1,10% (um virgula dez por cento), cerca de R\$ 246 reais em INSS a Compensar. Estoque (subgrupo - ativo circulante) e o grupo do ativo não circulante, sem variação de um mês para o outro. Sem movimentação nas Despesas Pagas Antecipadamente.

No **Passivo** nos meses representados aqui (janeiro de 2022 para fevereiro de 2022), nada de relevante quando analisado o Grupo de Conta Ativo e Passivo. Em relação a janeiro de 2022 para fevereiro 2022, sem alteração significativa. No passivo circulante, com redução de 0,04% (zero virgula quatro por cento), cerca de R\$ 585

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-9270 / (62) 98534-2961



Wol
 PÉROLA & CONSULTORIA CONTÁBIL

reais. Os fornecedores houve acréscimo de 0,21% (zero vírgula vinte e um por cento), cerca de R\$ 1,5 mil. E nas obrigações tributárias com redução de 6,52% (seis vírgula cinquenta e dois por cento), cerca de R\$ 7 mil. Nas obrigações trabalhistas e previdenciárias, com acréscimo de 1,97% (um vírgula noventa e sete por cento), cerca de R\$ 4,9 mil. Nas outras obrigações sem movimentação. No passivo não circulante acréscimo de 34,71% (trinta e quatro vírgula setenta e um por cento) de R\$ 12,8 mil.

O **Patrimônio Líquido** com acréscimo para 2% (dois por cento), cerca de R\$ 12,2 mil.

3.1.1 - DRE - Demonstração do Resultado do Exercício.

Este relatório oferece uma síntese econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da empresa, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo. Os dados em tela são acumulativos mensalmente, ou seja, o valor da movimentação dentro dos respectivos meses.

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) - 12 meses encerrados em 31/12/2023											
Descrição	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013
Receita Líquida	24.200.000	24.200.000	24.200.000	24.200.000	24.200.000	24.200.000	24.200.000	24.200.000	24.200.000	24.200.000	24.200.000
Despesas Operacionais	(17.000.000)	(17.000.000)	(17.000.000)	(17.000.000)	(17.000.000)	(17.000.000)	(17.000.000)	(17.000.000)	(17.000.000)	(17.000.000)	(17.000.000)
Resultado Líquido	7.200.000	7.200.000	7.200.000	7.200.000	7.200.000	7.200.000	7.200.000	7.200.000	7.200.000	7.200.000	7.200.000

A seguir serão tratadas as principais variações ocorridas no:

Wol Perícia e Consultoria Contábil
 wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-9270 / (62) 98534-2961

Wol
 PÉROLA & CONSULTORIA CONTÁBIL

período, com apresentação de notas explicativas das análises de cada conta mensurada na DRE:

No mês em questão, o faturamento permaneceu igual ao mês anterior, sem alteração no percentual. Nas devoluções e abatimentos no montante de R\$ 1,7 mil. Receita líquida o valor de R\$ 24,2 mil, se manteve igual ao mês anterior. As despesas operacionais com acréscimo para 186,47% (cento e oitenta e seis vírgula quarenta e sete por cento), cerca de R\$ 12,2 mil em relação ao mês anterior. Com o resultado de R\$ 5,4 mil de lucro, com redução de 69,23% (sessenta e nove vírgula vinte e três por cento), em relação ao mês anterior.

4. Indicadores Financeiros - índices de Liquidez

Os indicadores financeiros avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações e o seu controle são vitais para os controles dos atos de administração e continuidade empresarial.

As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente das demonstrações patrimoniais e contábil e evidenciam a posição patrimonial da entidade devendo ser atualizadas constantemente para uma correta análise.

4.1 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido (IRPL) - 12 meses encerrados em 31/12/2023											
Descrição	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013
IRPL	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%

A rentabilidade de uma corporação revela o quanto de lucro a companhia gera com o dinheiro investido pelos acionistas. Redução para 0,02% (zero vírgula zero dois por cento).

4.2 - Índice de Liquidez Geral

Wol Perícia e Consultoria Contábil
 wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-9270 / (62) 98534-2961

Wol
 PÉROLA & CONSULTORIA CONTÁBIL

O índice de liquidez geral é aquele que está atrelado às competências de uma empresa no médio e longo prazo. Redução de 0,03 (zero vírgula zero um ponto) em relação ao mês anterior.

4.3 - Índice Liquidez Seca

Índice de Liquidez Seca (ILS) - 12 meses encerrados em 31/12/2023											
Descrição	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013
ILS	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03

Tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Normalmente, na gestão financeira, serve de referência para a maioria dos pagamentos, representando a saúde do caixa. Mantive-se igual o mês anterior.

4.4 - Índice Liquidez Corrente

Índice de Liquidez Corrente (ILC) - 12 meses encerrados em 31/12/2023											
Descrição	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013
ILC	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03

Esse indicador se refere à capacidade que a empresa tem de cobrir os custos das suas dívidas em curto prazo. Mantive-se igual ao mês anterior.

4.5 - Índice de Grau de Endividamento

Wol Perícia e Consultoria Contábil
 wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-9270 / (62) 98534-2961

Wol
 PÉROLA & CONSULTORIA CONTÁBIL

Uma importante ferramenta para medir o grau de risco que um empreendimento gera em suas operações. Redução de 0,01 (zero vírgula zero um ponto).

4.6 - Índice de Solvência Geral

Índice de Solvência Geral (ISG) - 12 meses encerrados em 31/12/2023											
Descrição	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013
ISG	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01

Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (bóias), para pagamento do total de suas dívidas. Redução de 0,01 (zero vírgula zero um ponto).

4.7 - Índice Lucratividade

Índice de Lucratividade (IL) - 12 meses encerrados em 31/12/2023											
Descrição	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013
IL	0,47%	0,47%	0,47%	0,47%	0,47%	0,47%	0,47%	0,47%	0,47%	0,47%	0,47%

Redução de 0,47% (zero vírgula quarenta e sete pontos percentuais). É um indicador de administração financeira da empresa, que é responsável por apontar a capacidade da sua empresa em gerar lucro.

5. Comparativo das contas de resultado:

5.1 - Espelho das contas de resultado

Wol Perícia e Consultoria Contábil
 wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-9270 / (62) 98534-2961

5.2 - Prejuízo acumulado.

PERÍODO: CONTÁBIL DE RESULTADO - MENSAIS	
MÊS	
Receita Bruta	R\$ 26.000,00
Despesas Operacionais	R\$ 31.400,00
Resultado Líquido	R\$ -5.400,00

5.3 - Patrimônio Líquido Acumulado.

PERÍODO: PATRIMÔNIO LÍQUIDO ACUMULADO	
MÊS	
Patrimônio Líquido	R\$ 23.100,00

5 - Conclusão

A Recuperanda manteve o faturamento do mês passado, tendo um aumento relevante nas despesas operacionais que iremos diligenciar, que resultou na redução dos lucros em cerca de 69%, tendo como resultado do período R\$ 5.4 mil. Constatamos que o resultado do exercício de 2022 é positivo no montante de R\$ 23.1 mil. A situação da empresa ainda é de alerta. Toda análise contábil foi pautada na verificação de documentos hábeis que pudessem comprovar a fidedignidade dos números apresentados em suas Demonstrações Financeiras.

Assim, das análises dos indicadores econômicos, financeiros, contábeis e desempenhos aferidos das documentações apresentadas, na composição dos informes e relatórios técnicos, conclui-se que a Recuperanda está em um momento de alerta.

Submetemos a Vossa Senhoria o presente relatório e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Wol Consultoria e Serviços Contábeis Eireli
Wanderley da Oliveira Leite
CRC/GO 012506

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-9270 / (62) 98534-2961

3. A conclusão e determinadas análises realizadas pelo auxiliar contábil, revelaram:

[...]

A Recuperanda manteve o faturamento do mês passado, tendo um aumento relevante nas despesas operacionais que iremos diligenciar, que resultou na redução dos lucros em cerca de 69%, tendo como resultado do período R\$ 5.4 mil. Constatamos que o resultado do exercício de 2022 é positivo no montante de R\$ 23.1 mil. A situação da empresa ainda é de alerta. Toda análise contábil foi pautada na verificação de documentos hábeis que pudessem comprovar a fidedignidade dos números apresentados em suas Demonstrações Financeiras.



Assim, das análises dos indicadores econômicos, financeiros, contábeis e desempenhos aferidos das documentações apresentadas, na composição dos informes e relatórios técnicos, conclui-se que a Recuperanda está em um momento de alerta. [...]

[Destacamos]

OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS EIRELI

CONTAS	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	Var. %
Vendas de Loteamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Vendas (outras)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
RECEITA BRUTA	R\$ 76.499,80	R\$ 91.749,80	R\$ 102.124,80	R\$ 118.099,80	R\$ 129.850,76	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	0,00%
(-) Devoluções e Abatimentos	-R\$ 2.390,19	-R\$ 3.531,74	-R\$ 4.294,62	-R\$ 5.300,81	-R\$ 6.471,44	-R\$ 1.728,91	-R\$ 1.728,91	0,00%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) Impostos sobre as Vendas/Serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
RECEITA LIQUIDA	R\$ 74.109,61	R\$ 88.218,06	R\$ 97.830,18	R\$ 112.798,99	R\$ 123.379,32	R\$ 24.271,09	R\$ 24.271,09	0,00%
(-) Custo dos produtos e serviços prestados	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 74.109,61	R\$ 88.218,06	R\$ 97.830,18	R\$ 112.798,99	R\$ 123.379,32	R\$ 24.271,09	R\$ 24.271,09	0,00%
DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 56.208,03	-R\$ 81.221,01	-R\$ 90.164,45	-R\$ 104.183,63	-R\$ 114.963,60	-R\$ 6.571,57	-R\$ 18.825,28	186,47%
Despesas Tributárias	-R\$ 56.203,06	-R\$ 81.216,04	-R\$ 90.159,48	-R\$ 104.177,81	-R\$ 114.957,78	-R\$ 6.571,57	R\$ -	-100,00%
Outras Receitas Operacionais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Outras Despesas Operacionais	-R\$ 4,97	-R\$ 4,97	-R\$ 4,97	-R\$ 5,82	-R\$ 5,82	R\$ -	-R\$ 18.825,28	
Resultado Não Operacional	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Outras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	R\$ 17.901,58	R\$ 6.997,05	R\$ 7.665,73	R\$ 8.615,36	R\$ 8.415,72	R\$ 17.699,52	R\$ 5.445,81	-69,23%
(-) Prov IRPJ e CSLL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 17.901,58	R\$ 6.997,05	R\$ 7.665,73	R\$ 8.615,36	R\$ 8.415,72	R\$ 17.699,52	R\$ 5.445,81	-69,23%

ESPELHO - CONTAS DE RESULTADO - MENSAL

2021							
RESULTADO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Receita Bruta	R\$ 62.299,80	R\$ 76.499,80	R\$ 91.749,80	R\$ 102.124,80	R\$ 118.099,80	R\$ 129.850,76	R\$ 671.314,76
(-) Dev. E abatimentos	-R\$ 1.216,17	-R\$ 2.390,19	-R\$ 3.531,74	-R\$ 4.294,62	-R\$ 5.300,81	-R\$ 6.471,44	-R\$ 24.323,33
Receita Líquida	R\$ 61.083,63	R\$ 74.109,61	R\$ 88.218,06	R\$ 97.830,18	R\$ 112.798,99	R\$ 123.379,32	R\$ 646.991,43
Custo	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00				
Despesas	-R\$ 48.654,80	-R\$ 56.208,03	-R\$ 81.221,01	-R\$ 90.164,45	-R\$ 104.183,63	-R\$ 114.963,60	-R\$ 616.501,79
Resultado	R\$ 12.428,83	R\$ 17.901,58	R\$ 6.997,05	R\$ 7.665,73	R\$ 8.615,36	R\$ 8.415,72	R\$ 30.489,64

ESPELHO - CONTAS DE RESULTADO - MENSAL

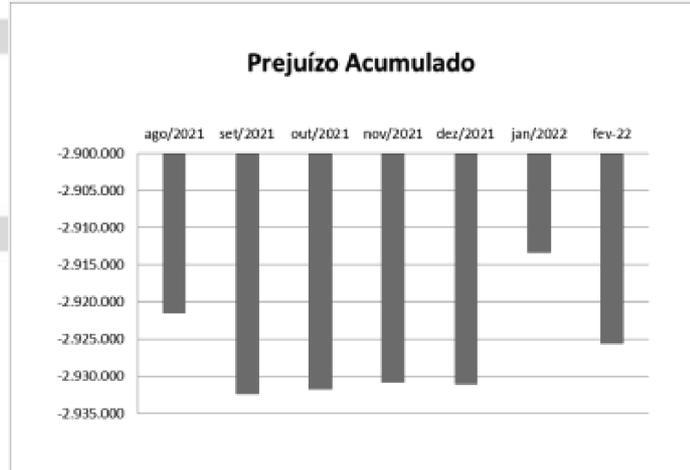
2022			
RESULTADO	jan-22	fev-22	TOTAL
Receita Bruta	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 52.000,00
(-) Dev. E abatimentos	-R\$ 1.728,91	-R\$ 1.728,91	-R\$ 3.457,82
Receita Líquida	R\$ 24.271,09	R\$ 24.271,09	R\$ 48.542,18
Custo	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00
Despesas	-R\$ 6.571,57	-R\$ 18.825,28	-R\$ 25.396,85
Resultado	R\$ 17.699,52	R\$ 5.445,81	R\$ 23.145,33





PREJUÍZO ACUMULADO NO EXERCÍCIO

Mês >>>> !	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021	jan/2022	fev-22	Var%
Valor >>>>	-2.921.522	-2.932.426	-2.931.757	-2.930.808	-2.931.007	-2.913.308	-2.925.562	0,42%



PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Mês >>>>	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	Var%
Valor >>>>	-R\$ 621.522	-R\$ 632.426	-R\$ 631.757	-R\$ 630.808	-R\$ 631.007	-R\$ 613.308	-R\$ 625.562	2,00%



[...]

4. Considerando a complexidade verificada pelo auxiliar deste Administrador Judicial: “A Recuperanda manteve o faturamento do mês passado, tendo um aumento relevante nas despesas operacionais que iremos diligenciar, que resultou na redução dos lucros em cerca de 69%, tendo como

resultado do período R\$ 5.4 mil. Constatamos que o resultado do exercício de 2022 é positivo no montante de R\$ 23.1 mil...”, destacamos, a fim de bem aclarar aos interessados, os dados e peças contábeis e fiscais:

- a) balanço patrimonial;
- b) balancete;
- c) demonstrativo de resultado;
- d) relatório de conferência de lançamentos (DMS);
- e) comprovante de declaração das contribuições a recolher à providência social e a outras entidades de fundos por FGPAS;
- f) relação de tomador/obra (RET); e
- g) relação de trabalhadores constantes no arquivo SEFI



EMPRESA: OLIVEIRA JUNIOR TOLUCA DE SERVIÇOS E OBRAS CILIEL				Data: 09/11/2023		
EMPRESA: OLIVEIRA JUNIOR TOLUCA DE SERVIÇOS E OBRAS CILIEL				Data: 09/11/2023		
BALANÇO						
Código	Classificação	Descrição do ativo	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
1.0	01	ATIVO	750.971,00	50.740,00	50.740,00	700.231,00
1.1	01.1	ATIVO CIRCULANTE	100.000,00	10.000,00	10.000,00	90.000,00
1.1.1	01.1.1	CAIXA E EQUIV.	100.000,00	10.000,00	10.000,00	90.000,00
1.1.2	01.1.2	CONTAS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3	01.1.3	CONTAS A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4	01.1.4	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5	01.1.5	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.6	01.1.6	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.7	01.1.7	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.8	01.1.8	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.9	01.1.9	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.10	01.1.10	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.11	01.1.11	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.12	01.1.12	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.13	01.1.13	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.14	01.1.14	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.15	01.1.15	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.16	01.1.16	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.17	01.1.17	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.18	01.1.18	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.19	01.1.19	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.20	01.1.20	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.21	01.1.21	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.22	01.1.22	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.23	01.1.23	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.24	01.1.24	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.25	01.1.25	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.26	01.1.26	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.27	01.1.27	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.28	01.1.28	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.29	01.1.29	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.30	01.1.30	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.31	01.1.31	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.32	01.1.32	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.33	01.1.33	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.34	01.1.34	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.35	01.1.35	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.36	01.1.36	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.37	01.1.37	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.38	01.1.38	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.39	01.1.39	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.40	01.1.40	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.41	01.1.41	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.42	01.1.42	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.43	01.1.43	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.44	01.1.44	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.45	01.1.45	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.46	01.1.46	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.47	01.1.47	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.48	01.1.48	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.49	01.1.49	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.50	01.1.50	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.51	01.1.51	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.52	01.1.52	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.53	01.1.53	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.54	01.1.54	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.55	01.1.55	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.56	01.1.56	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.57	01.1.57	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.58	01.1.58	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.59	01.1.59	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.60	01.1.60	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.61	01.1.61	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.62	01.1.62	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.63	01.1.63	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.64	01.1.64	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.65	01.1.65	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.66	01.1.66	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.67	01.1.67	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.68	01.1.68	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.69	01.1.69	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.70	01.1.70	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.71	01.1.71	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.72	01.1.72	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.73	01.1.73	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.74	01.1.74	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.75	01.1.75	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.76	01.1.76	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.77	01.1.77	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.78	01.1.78	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.79	01.1.79	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.80	01.1.80	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.81	01.1.81	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.82	01.1.82	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.83	01.1.83	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.84	01.1.84	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.85	01.1.85	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.86	01.1.86	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.87	01.1.87	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.88	01.1.88	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.89	01.1.89	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.90	01.1.90	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.91	01.1.91	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.92	01.1.92	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.93	01.1.93	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.94	01.1.94	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.95	01.1.95	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.96	01.1.96	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.97	01.1.97	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.98	01.1.98	VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.99	01.1.99	VALORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	650.971,00	40.740,00	40.740,00	610.231,00
1.2.1	02.1	IMOBILIZADO	650.971,00	40.740,00	40.740,00	610.231,00
1.2.1.1	02.1.1	TERRENO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.2	02.1.2	CONSTRUÇÃO EM ANDAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.3	02.1.3	CONSTRUÇÃO PRONTA PARA USO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.4	02.1.4	CONSTRUÇÃO EM CURSO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5	02.1.5	CONSTRUÇÃO PRONTA PARA USO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6	02.1.6	CONSTRUÇÃO EM CURSO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7	02.1.7	CONSTRUÇÃO PRONTA PARA USO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8	02.1.8	CONSTRUÇÃO EM CURSO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9	02.1.9	CONSTRUÇÃO PRONTA PARA USO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.10	02.1.10	CONSTRUÇÃO EM CURSO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.11	02.1.11	CONSTRUÇÃO PRONTA PARA USO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.12	02.1.12	CONSTRUÇÃO EM CURSO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.13	02.1.13	CONSTRUÇÃO PRONTA PARA USO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.14	02.1.14	CONSTRUÇÃO EM CURSO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.15	02.1.15	CONSTRUÇÃO PRONTA PARA USO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.16	02.1.16	CONSTRUÇÃO EM CURSO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.17	02.1.17	CONSTRUÇÃO PRONTA PARA USO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.18	02.1.18	CONSTRUÇÃO EM CURSO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.19	02.1.19	CONSTRUÇÃO PRONTA PARA USO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.20	02.1.20	CONSTRUÇÃO EM CURSO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.21	02.1.21	CONSTRUÇÃO PRONTA PARA USO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.22	02.1.22	CONSTRUÇÃO EM CURSO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.23	02.1.23	CONSTRUÇÃO PRONTA PARA USO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.24	02.1.24	CONSTRUÇÃO EM CURSO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.25	02.1.25	CONSTRUÇÃO PRONTA PARA USO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.26	02.1.26	CONSTRUÇÃO EM CURSO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.27	02.1.27	CONSTRUÇÃO PRONTA PARA USO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.28	02.1.28	CONSTRUÇÃO EM CURSO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.29	02.1.29	CONSTRUÇÃO PRONTA PARA USO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.30	02.1.30	CONSTRUÇÃO EM CURSO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.31	02.1.31	CONSTRUÇÃO PRONTA PARA USO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.32	02.1.32	CONSTRUÇÃO EM CURSO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.33	02.1.33	CONSTRUÇÃO PRONTA PARA USO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.34	02.1.34	CONSTRUÇÃO EM CURSO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.35	02.1.35	CONSTRUÇÃO PRONTA PARA USO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.36	02.1.36	CONSTRUÇÃO EM CURSO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.37	02.1.37	CONSTRUÇÃO PRONTA PARA USO	0,			



16/03/2022 09:44 www8.goiania.go.gov.br/Sistemas/sress/Asp/sress00800r0.asp?txt_referencia=02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA DATA: 16/03/2022
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE RECEITAS DIVERSAS HORA: 09:44

REST - RELACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS
Tomador: OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVICOS E OBRAS EIRELI C.N.P.J.: 05.972.691/0001-09
Tipo Contribuinte: SUBSTITUTO TRIBUTARIO, COM RECOLHIMENTO NORMAL
Inscrição Municipal: 224.897-2 Referência: 02/2022

Nr. Serv Prestador	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Inscrição Cadastral Prestador	Cidade	Nota/Recibo	Código Verificação	Nr. AIOF	Situação Serviço	Data Pagamento	Valor Serviço	Base Alq. Cálculo	Alq. %	Valor ISS	C1	C2	C3
01	SS STENIUS CONSULTORIA ORSA	19.668.369/0001-86	5873856	GOIANIA	298	ZDEY-6328	0099/2014	Simples Nacional	28/02/2022	1.536,41	1.536,41	2,00	30,73	2		
Total de Serviços: #1										1.536,41	1.536,41	30,73				

Legenda:
C1: 0 - Lançamento efetuado pelo contribuinte. | 1 - Lançamento efetuado pelo auditor fiscal. | 2 - Lançamento automático, com base na NFS-e.
C2: 2 - Débito não englobado.
C3: 1 - Prestador não cadastrado em Goiânia.

16/03/2022 09:45 DMS > Relatório de Conferência

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA DATA: 16/03/2022
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE RECEITAS DIVERSAS HORA: 09:45

RELATORIO DE CONFERENCIA DE LANÇAMENTOS (DMS) (NAO E' VALIDO COMO DOCUMENTO FISCAL)
Prestador: OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVICOS E OBRAS EIRELI C.N.P.J.: 05.972.691/0001-09
Inscrição Municipal: 224.897-2 Referência: 02/2022

NAO HOUVE MOVIMENTO DE ESCRITURACAO FISCAL NESTE PERIODO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SRFIS 9.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 DATA: 02/03/2022
 HORA: 13:55:17
 FIC: 0002/0002

REBUNO - RELAÇÃO DE TRABALHADOR(S) - RET
 85N100000013 850701802107 307662200008 987248100010

EMPRESA: OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS INSCRIÇÃO: 05.872.491/0001-09
 Nº ARQUIVO: FIC02Y2803ag-0000-0
 Nº CONTROLE: D0200FFSL0010000-9
 FIAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLER: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAF: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 CDD REC: 155 COME: 02/2022

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	4.019,41	REM SEM 13º SALÁRIO	2.363,41
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONT'D SEGURADOS DEVIDA	376,02	DEPÓSITO	185,07
VAL DEVIDO PREV SOC	1.286,67	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
		TOTAL TRABALHADORES	1
		TOTAL A RECOLHER	185,07

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SRFIS 9.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 DATA: 02/03/2022
 HORA: 13:55:17
 FIC: 0002/0002

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SRFIS
 MODALIDADE: "EMPREGO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 85N100000013 850701802107 307662200008 987248100010

EMPRESA: OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E
 CDD: 02/2022 UCD REC: 155 CDD DEF: 2113 FIAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLER: 1 FAF: 3,0 INSCRIÇÃO: 05.872.491/0001-09
 TRABALHADOR(S): OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E
 Nº CONTROLE: D0200FFSL0010000-9
 INSCRIÇÃO: 05.872.491/0001-09

NOME TRABALHADOR	FIS/FAZEND/C1	ADMISSÃO	CAS	COOK	DATA/COD	REINSCRIÇÃO	PREV	JAR
REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CAL 13º SAL	PREV SOC	CONTRIB PREV SOCIAL	DEPÓSITO			
JOSEITO AMENCACAO RODRIGUES		129.47400.10-9	0,00	14/06/2021	01		185,07	07151
	2.363,41			194,55				0,00



RELATÓRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 CNIS - BEIPI 8,60 (30/07/2023) TRABALH 44.0 (23/01/2002)

RELATÓRIO DA EMPRESA - RF
 IAPVA: 02/03/2022
 INSA: 13/05/17
 INE: 0003/0007

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SRTF
 REALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FICP E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 85410000013 89070100007 30764220008 84728100010

EMPRESA: OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVICOS E
 CNIS: 02/2022 UOZ: 0001188 COD: 0001: 2113 FICP: 007 OUTRAS ENT: 0078 SIMPLER: 1 FAP: 2,0 INDICACAO: 03,872,451/0001-08
 TORNADO/ORA: OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVICOS E Mº DE CONTROLE: 88618138d000-8 INE: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
 INDICACAO: 03,872,451/0001-08

INOME TRABALHADOR	SEM 13º SAL	SEM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	CONTABIL SEM DEVIDA	ADMISSÃO CAT	COOK	DATA/COD DOVINCIAÇÃO	PREV SOCIAL	PREV SOCIAL
ESTILO ARAUJO SERTOR	1.450,00	0,00	130.50254,74-3	0,00	182,30	13		0,00	02222 5,00
TOTAL DA EMPRESA/TORNADO	1.450,00	0,00	0,00	0,00	182,30	13	0,00	0,00	02222 5,00

RELATÓRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 CNIS - BEIPI 8,60 (30/07/2023) TRABALH 44.0 (23/01/2002)

RELATÓRIO DA EMPRESA - RF
 IAPVA: 02/03/2022
 INSA: 13/05/17
 INE: 0003/0007

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SRTF
 REALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FICP E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 85410000013 89070100007 30764220008 84728100010

EMPRESA: OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVICOS E
 CNIS: 02/2022 UOZ: 0001188 COD: 0001: 2113 FICP: 007 OUTRAS ENT: 0078 SIMPLER: 1 FAP: 2,0 INDICACAO: 03,872,451/0001-08
 TORNADO/ORA: OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVICOS E Mº DE CONTROLE: 88618138d000-8 INE: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
 INDICACAO: 03,872,451/0001-08

LOGRADOURO: BELA VISTA 1157
 CIDADE: GOIANIA UF: GO CEP: 74833-410 BAIRRO: JO SANTO ANTONIO CAGE PREVIDENCIANTE: 4222701
 OSAR: 4222701

CAT	QUANT	ADMISSÃO SEM 13º	ADMISSÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	1	1.363,41	0,00	1.363,41	0,00
13	1	1.450,00	0,00	1.450,00	0,00
TOTAL:	2	4.013,41	0,00	4.013,41	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE		MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF		DATA: 02/03/2022	
SISIP - SISIP 8,60 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (23/01/2002)				HORA: 13:55:17	
				FOL: 1 0004/0007	
RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SISIP					
RESUMO DE SERVIÇOS/OBRAS					
EMPRESA: OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVICOS E		Nº DE CONTROLE: 200413130000-8		Nº APLICACAO: F000000000-0	
CNPJ: 06/2022 UOZ: 188 COD: 001: 2119		ESTAB: 001 OUTRAS ENT: 0078		INDICACAO: 03, 072, 051/0001-08	
SOMADOS/OBRAS: OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVICOS E		SIMPLES: 1 FANT: 2,0		FANT: 1,00 RAT ADUSTACAO: 3,00	
				INDICACAO: 07, 072, 051/0001-08	
LOGRADOURO: BELA VISTA 1157		BAIRRO: JD SANTO ANTONIO		CAGE: 4222701	
CIDADE: GOIANIA		CEP: 74233-410		CAGE: 4222701	
VALOR DEV FAV BCC CALCULADO SISIP:		1.386,87		CONTAS DEBITADAS - DEVIDA:	
SALARIO FAMILIAR:		0,00		RECEITA EVENTO CESP/PATROCINIO:	
SALARIO FAMILIAR:		0,00		RECEITA DE TERCA DE FIANTECINIA:	
VALORES PAGOS COM TRABALHO - SEM ADICIONAL:		0,00		13º SALARIO INTERVIDUAL:	
VALORES PAGOS COM TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:		0,00		COM PRODUCAO F3:	
VALORES PAGOS COM TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:		0,00		COM PRODUCAO P2:	
VALORES PAGOS COM TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:		0,00		VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TRABALHADOR:	
COMPLEMENTACAO:					
PERIODO INICIAL:		PERIODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	
VALOR ADICIONAL:		0,00		VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DEB 30%:	
0,00				0,00	
SINTESE (LET 8,712/84)		VALOR ADICIONAL PAGO:		VALOR A COMPENSA/RESTITUIR:	
VALOR ZIMBRADO:		1.386,87		137,17	
BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA					
15 ANOS:		20 ANOS:		25 ANOS:	
QUANTIDADE:		QUANTIDADE:		QUANTIDADE:	
0		0,00		0,00	
0		0		0	
QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / OCCORRÊNCIAS					
H 1 0 11 0 12 0 13 0 14 0 15 0 16 0 17 0 18 0 19 0 20 0 21 0 22 0 23 0 24 0 25 0 26 0 27 0 28 0 29 0 30 0 31 0 32 0 33 0 34 0 35 0 36 0 37 0 38 0 39 0 40 0 41 0 42 0 43 0 44 0 45 0 46 0 47 0 48 0 49 0 50 0 51 0 52 0 53 0 54 0 55 0 56 0 57 0 58 0 59 0 60 0 61 0 62 0 63 0 64 0 65 0 66 0 67 0 68 0 69 0 70 0 71 0 72 0 73 0 74 0 75 0 76 0 77 0 78 0 79 0 80 0 81 0 82 0 83 0 84 0 85 0 86 0 87 0 88 0 89 0 90 0 91 0 92 0 93 0 94 0 95 0 96 0 97 0 98 0 99 100					

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE		MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF		DATA: 02/03/2022	
SISIP - SISIP 8,60 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (23/01/2002)				HORA: 13:55:17	
				FOL: 1 0004/0007	
RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SISIP					
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA					
85610000013 83070100007 30762100008 84728100010					
EMPRESA: OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVICOS E		Nº DE CONTROLE: 200413130000-8		Nº APLICACAO: F000000000-0	
CNPJ: 06/2022 UOZ: 188 COD: 001: 2119		ESTAB: 001 OUTRAS ENT: 0078		INDICACAO: 03, 072, 051/0001-08	
SOMADOS/OBRAS: OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVICOS E		SIMPLES: 1 FANT: 2,0		FANT: 1,00 RAT ADUSTACAO: 3,00	
				INDICACAO: 07, 072, 051/0001-08	
LOGRADOURO: BELA VISTA 1157		BAIRRO: JD SANTO ANTONIO		CAGE: 4222701	
CIDADE: GOIANIA		CEP: 74233-410		CAGE: 4222701	
CAT	QUANT	ADMISSAO 11º	ADMISSAO 13º	BASE CAL 15º FAV BCC	BASE CAL 13º FAV BCC
02	1	1.383,41	0,00	1.383,41	0,00
03	1	1.630,00	0,00	1.630,00	0,00
TOTAL:	2	4.013,41	0,00	4.013,41	0,00

identificação de indicadores de desempenho a demonstrar a atual performance empresarial.

7. Reiteramos que, conforme deliberado por esse juízo, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, sendo que em primeira convocação, na data de 03/11/2021, não houve quórum suficiente (evento 94) e que, em segunda convocação, na data de 11/11/2021, pelo resultado apurado na forma do artigo 45 da Lei nº 11.101/2005, o Plano de Recuperação Judicial, com seus aditivos, restou aprovado (evento 95).

8. Registramos ainda que, após a última decisão proferida por esse juízo (evento 81), e o último reporte (evento 100), foi juntado no processo e ainda pendente de deliberação: requerimento da recuperanda nos seguintes termos (evento 101):

“(...)

... diante da aprovação do Plano de Recuperação Judicial, **REQUERER a homologação do respectivo plano e a concessão da Recuperação Judicial aqui perseguida**, nos termos do Art. 58, caput da Lei nº 11.101/2005.

Ademais, considerando: a novel disposição do Art. 61, caput da Lei nº 11.101/2005, a qual não mais prevê prazo mínimo para encerramento da recuperação judicial, mas sim prazo máximo - trata-se, atualmente, de mera faculdade - e o lapso temporal de carência para o início do pagamento, consoante plano de recuperação judicial outrora aprovado em

AGC, **REQUER**, no mesmo ato da concessão, a declaração de encerramento da presente Recuperação Judicial.

Pugna, ainda pela juntada das certidões que comprovam a regularidade fiscal da recuperanda.

(...)"

9. Desta forma, em atenção ao princípio da cooperação processual e visando subsidiar as análises desse juízo quanto ao referido pleito específico do item anterior, este auxiliar do juízo, desde já, expõe o entendimento no sentido de que, efetivamente, a Lei nº 11.101/2005 foi alterada pela Lei nº 14.112/2020, outorgando a faculdade ao juízo para determinar a manutenção do devedor em recuperação judicial, tendo sido modificada e afastada a obrigatoriedade da permanência no lapso temporal de até 2 anos (art. 61).

10. À oportunidade, ressaltamos que também se encontram pendentes de deliberação os pleitos da recuperanda para liberação dos valores em conta judicial nº 3500117137380 e alienação de veículo, conforme já manifestamos favoravelmente na petição de evento 92.

11. Diante do exposto restou identificado que a devedora permanece em fragilidade empresarial, contudo, apresentando estabilidade nos resultados contábeis positivos e faturamento desde o quinto mês de 2021, e por isso, num cenário aparentemente de certa reação mercadológica e empresarial, notadamente do incremento das receitas brutas registradas no exercício de 2021, bem como a continuidade no presente ano, porém,



ainda há necessidade em verificar nos próximos períodos a consistência harmônica com princípio norteador da LRF, insculpido seu artigo 47, que "...A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira da devedora, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica". A recuperanda obteve resultado contábil positivo nos últimos onze meses, apresentando significativos sinais de retomada. Assim, um possível processo de soerguimento somente será passível de compreensão após o repasse das informações requestadas pela Administradora Judicial, a serem carreadas a este Auxiliar do Juízo nos próximos períodos para, daí, serem concretamente estabelecidos os indicadores de gestão empresarial e contábeis, com observância ao comportamento das atividades sociais desenvolvidas.

12. Ante o exposto, requer-se:

- a) A juntada deste relatório elaborado por este Administrador Judicial, com base nos dados, documentos e informações até então disponibilizados pela devedora;
- b) A deliberação desse juízo quanto aos pleitos da recuperanda para liberação dos valores em conta



judicial nº 3500117137380 e alienação de veículo, conforme já manifestamos favoravelmente na petição de evento 92;

c) A deliberação desse juízo quanto à homologação da Assembleia Geral de Credores e respectiva concessão da recuperação judicial à devedora, diante da aprovação do Plano de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 58 da Lei nº 11.101/2005 e nos moldes do requerimento de evento 101; e

d) A intimação do Ministério Público, credores e devedora.

Temos em que,

Pede deferimento.

Goiânia-GO, 12 de abril de 2022.

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial